



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste  
CNPJ: 05.193.668/0001-16

---

**PORTARIA N.º 023/2023.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **Sra. Maria Helena Piana.**”*

**O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 1.662 de 13 de dezembro de 2016, que rege a previdência municipal e Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera do Leste e o último reajuste concedido pela Lei Municipal n.º 2.144 de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2023;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a servidora **Sra. Maria Helena Piana**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n.º 0241981-5 SEJUSP/MT e CPF n.º 164.792.621-15, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Faixa Salarial ACS Nível “E”, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula n.º 887/2, contando com 27 (vinte e sete) anos, 4 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, conforme processo administrativo do **IMPREV, n.º 2023.02.00014P, a partir de 10 de março de 2023** até posterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 09 de março de 2023.

**Ronas Ataíde Passos**  
**Diretor Executivo**

**Homologo:**

**Ademir Ortiz de Goes**  
**Prefeito Municipal em Exercício**